



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 7.111 de 27 de maio de 2025



“Prorroga até 31 de dezembro de 2026 a vigência da Lei nº. 5.710 de 16 de junho de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU: -

Art. 1º Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação instituído pela Lei Municipal nº. 5.710 de 16 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **Antonio Carlos Vaz de Almeida**
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - F9VM-548D-386M-938M -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=F9VM548D386M938M>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F9VM-548D-386M-938M

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - F9VM-548D-386M-938M
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>